Junta de Freguesia de Barrancos

AVISO

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, do dia de hoje, **foi homologada a lista unitária de ordenação final** do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional - Área funcional – Coveiro, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Barrancos, Aviso (extrato) n.º 24170/2023, publicado na 2ª série do Diário da República de 13 de dezembro de 2023, publicado na BEP com o código de oferta OE202311/0976.

A lista encontra-se afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em https://jfbarrancos.pt/.

Mais se informa que, nos termos do artigo 28.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico tutelar.

Barrancos, 16 de janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos,

Idália Noel Baleizão Pica